

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 66 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
18.182.0067	0067	2145	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE RESILIÊNCIA ÀS EMERGÊNCIAS DE DEFESA CIVIL	(+) 400.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 48 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
15.452.0046	0046	2108	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	(-) 400.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 400.000,00 da dotação de sinalização de trânsito — área que possui financiamento robusto via multas e Fundo de Trânsito — para assegurar que a Defesa Civil tenha recursos para manutenção, tecnologia e operação adequadas. Prioriza-se a inteligência na gestão de riscos em detrimento da sinalização viária rotineira.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

